



EDITAL-NPJ-FCP N° 002/2025

Edital de Processo Seletivo para Bolsista Auxiliar do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) para o Semestre Letivo 2025/2.

A Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e com o Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), torna público, aos discentes matriculados nas turmas do 8.º Bloco e do 10.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito desta IES, que estão abertas as inscrições para processo de seleção de **ALUNO(A) BOLSISTA AUXILIAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)** da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), referente ao **2.º Semestre Letivo do ano de 2025**, em conformidade com as normas deste Edital e com o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) desta IES.

1. OBJETIVO DESTE PROCESSO SELETIVO

1.1 Este Processo Seletivo objetiva:

- a) Oportunizar ao aluno participar das atividades administrativas e jurídicas do Núcleo de Prática Jurídica auxiliando a Coordenação do NPJ e realizando atividades para o funcionamento do NPJ durante a sua rotina semanal;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos do estágio e auxílio nas atividades de controle e funcionamento do estágio no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
- c) Propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades do Estágio no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Estágio em Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências no NPJ, assegurando uma formação profissional mais competente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se para a vaga de BOLSISTA AUXILIAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) da Faculdade do Cerrado Piauiense os alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na Turma do 8.º Bloco ou do 10.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito da FCP;



- b) Não estar participando do Programa de Monitorias ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC);
- d) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente via e-mail do NPPE (nppe@fcpi.com.br) e entregar os seguintes documentos em formato PDF, **ARQUIVO ÚNICO**, incluindo os anexos.

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sem abreviar nomes (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades como BOLSISTA AUXILIAR DO NPJ e de que não está exercendo atividades de estágio não-obrigatório (Anexo II);

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de uma etapa: Prova Escrita.

4.2 A seleção será realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) com apoio do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), a quem caberá a elaboração da prova escrita e será considerando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida através da média aritmética da nota de prova escrita e do coeficiente acadêmico (CA) obtido pela análise de seu histórico escolar atual apresentado no ato da inscrição;

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem, para classificar como selecionado para a vaga o:

- a) candidato com maior coeficiente acadêmico (CA);
- b) candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado;
- c) candidato mais idoso na data de realização das provas.

5. DAS VAGAS

5.1 Bolsista Auxiliar do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) (por meio de Bolsa de 50% (cinquenta por cento) de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

5.1.1 BACHARELADO EM DIREITO

NÚCLEO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Núcleo de Prática Jurídica	01	20 horas



5.2 Período de Vigência da Bolsa de 50% (Cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

O início das atividades do monitor será no mês de outubro de 2025 com término em dezembro de 2025 (03 meses).

6. DA ADMISSÃO

a) O candidato aprovado será admitido para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, assim estabelecida:

- 04 horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, no Núcleo de Prática Jurídica, no Prédio I da Faculdade do Cerrado Piauiense para auxiliar a Coordenação do NPJ.

b) O candidato não pode estar recebendo bolsa do Programa de Monitorias ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou qualquer outro programa mantido pela CAPES ou por esta IES.

c) O candidato aprovado para o Programa de Bolsista Auxiliar do NPJ receberá um desconto de 50% (Cinquenta por cento) de suas mensalidades como forma de bolsa-remuneração pelos serviços de auxiliar do NPJ desta IES, durante o período de vigência do presente Edital;

d) A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2025.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Bolsista Auxiliar:

- Auxiliar a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) nas atividades administrativas e funcionais do NPJ no que tange ao Estágio Obrigatório e Assistência Jurídica Gratuita, sob a orientação e responsabilidade do Coordenador ou de professor-orientador;
- Facilitar a rotina de funcionamento do NPJ com orientação dos estagiários e atendimento da comunidade para assistência jurídica;
- Auxiliar no funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), sob supervisão da Coordenação do NPJ;
- Participar das reuniões promovidas pela Coordenação do NPJ quando convocado, bem como de outros eventos relacionados ao Estágio Supervisionado Curricular;
- Auxiliar nos eventos que o NPJ desenvolverá durante o semestre.

8. DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA AUXILIAR

8.1 É vedado ao bolsista auxiliar:



- a) Dirigir o Núcleo de Prática Jurídica ou substituir o Coordenador do NPJ;
- b) Assumir tarefas de estrita responsabilidade da Coordenação do NPJ;
- c) Acumular o cargo de bolsista com monitoria e/ou PIBIC no mesmo semestre.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal;
- 9.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 9.3 A Comissão de seleção será designada pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), constituídas por seus titulares;
- 9.4 O Edital de Seleção de Bolsista Auxiliar será publicado de forma que este processo seja o mais transparente possível;
- 9.5 O aluno fica ciente de que o conteúdo programático para estudo e realização das provas escrita e oral será o que consta no Plano de Curso das disciplinas de Estágio Supervisionado I (7.º Bloco) e Estágio Supervisionado II (8.º Bloco);
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, composta pela Coordenação do NPJ e pela Coordenação do NPPE e, em última instância, pela Diretoria Acadêmica e/ou Geral.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

10.1 Estágio Supervisionado I (7.º Bloco)

Prática real de forma supervisionada no Núcleo de Prática Jurídica. Elaboração de peças jurídicas específicas de profissional da área jurídica. Consultoria e advocacia civil. Atendimento e assistência ao público. Acompanhamento processual. Participação/simulação em audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito individual e coletivo do trabalho. Estágio curricular supervisionado conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

10.2 Estágio Supervisionado II (8.º Bloco)

Trabalhos reais de prática jurídica, orientados e dirigidos pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ-FCP), com a disponibilidade de atividades de atendimento real prestados à comunidade local, ou com o devido encaminhamento dos casos para os órgãos da administração da justiça, como: defensoria pública, OAB e demais órgãos da justiça, atividades que seguem os termos do Regulamento do Estágio supervisionado e do Manual do Estágio Supervisionado da FCP. Encaminhamento e orientação para realização de Estágio, mediante Núcleo de Convênios, subnúcleo do NPJ, oportunizando convênios com órgãos ligados a administração da justiça e demais entidades privadas e públicas não forenses e escritórios advocatícios conveniados. Oportunizando trabalhos



de prática simulada pelo ambiente virtual, AVA da FCP, com a utilização de tecnologias de informação, para fixação de conteúdos interdisciplinares com a discussão sobre as diversas carreiras contempladas pela formação jurídica. Análise de autos findos. Assistência às audiências e sessões na área penal. Simulação de audiências e/ou sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas aos órgãos policiais e judiciais.

11. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	19/09/2025
Período de inscrições	22/09/2025 a 26/09/2025
Homologação das inscrições	29/09/2025
Prova escrita	30/09/2025
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	01/10/2025
Prazo para recurso sobre o resultado da Prova Escrita	02/10/2025 a 03/10/2025
Encaminhamento do Resultado Final do aprovado para expedição de Portaria	06/10/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e início do exercício das funções do bolsista aprovado	07/10/2025

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP nº 001/2024
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da FCP
Portaria DG/FCP nº 002/2025

CARMEN PASSOS CUSTÓDIO

Coordenadora do Núcleo de Pós-graduação de
Pesquisa e Extensão – NPPE
Portaria – DG/FCP nº 003/2024
nppe@fcpi.com.br



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSISTA AUXILIAR REMUNERADO

PERÍODO 2025/2

NOME COMPLETO: _____
MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR:(____) _____
PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A): _____

OBS: O aluno deve estar ciente de que só poderá exercer as funções de BOLSISTA AUXILIAR DO NPJ por até 04 (quatro) meses por semestre letivo de cada Curso, submetendo-se, em cada período, a um novo processo de Seleção.

Assinatura do(a) candidato(a)

Responsável pela inscrição

RECIBO

Recebi de _____, matrícula nº _____ a ficha de inscrição de monitoria para a disciplina _____, da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os documentos exigidos no subitem 3.2 do EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AUXILIAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) Nº 002/2025-2º.

Assinatura Responsável pela Inscrição

Local/Data

OBS: O aluno deve estar ciente de que só poderá exercer as funções de BOLSISTA AUXILIAR DO NPJ por até 04 (quatro) meses por semestre letivo de cada Curso, submetendo-se, em cada período, a um novo processo de Seleção.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____ matrícula nº _____ aluno(a) do bloco _____ do curso _____, da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o EDITAL – NPJ – FCP N.º 002/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AUXILIAR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) da FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP), item 2.1, não exercer nenhuma atividade de Estágio não obrigatório e ter disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de Bolsista Auxiliar.

Corrente, Estado do Piauí, ____ / ____ / 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)